



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

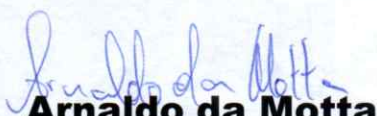
INDICAÇÃO Nº. 240/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente a poda de um arbusto na Av. Girassol, altura do nº 771, no bairro Águas Claras.

Justificativa: O arbusto cresceu de forma desordenada, se projetando em direção à pista, obstruindo a passagem de caminhões, ônibus e outros veículos de grande porte que trafegam pelo local. Ouvimos o relato de um morador local, que tem de desviar para a pista contrária, com seu caminhão, nesse local, para não se chocar com o arbusto. Tal ação tem grande potencial de ocasionar um acidente trágico, por isso se faz necessário a intervenção da secretaria.

Santana do Paraíso, 14 de maio de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

PROTOCOLADO
14/05/2025

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

14/05/2025 HORAS: 16:58
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo


Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Santana do Paraíso/MG.